

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n.º 05 de 26 de maio de 2017 em seus artigos 39 e 40 que define as principais atribuições do Fiscal de Execução do Contrato:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMED.

II – Verificar se a execução das obras (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas

RESOLVE

I - CONSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização na execução das obras do contrato n.º 007/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a MCA CONSTRUTORA EIRELI, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, no âmbito do Programa de Expansão e Melhoria Educacional de Rede Pública Municipal de Manaus - PROEMEM.

Servidores
PRESIDENTE DA COMISSÃO Rubens Filipe Pontes de Castro – Mat. n.º 121296-6A
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Roberto Barcelos Buchdid – Mat. n.º 118.687-6C
SUPLENTE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Pedro Coupé Nogueira Marques – Mat. n.º 124.883-9A

II – Os trabalhos prestados pelos integrantes da referida comissão não serão remunerados.

III – Esta portaria tem seus efeitos contados a partir 14/08/2018, podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de dezembro de 2018.



KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº: 2018/4114/4147/07733.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED / E.S. DA CRUZ COMÉRCIO.
ASSUNTO: Comparação de Preços nº004/2018.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 2018/4114/4147/07733, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,

CONSIDERANDO o teor do Parecer do Departamento Jurídico – DJCML/PM de 07/11/2018, às fls. 158/159, constante no Processo n.º 2018/4114/4147/07733, referente à Aquisição de material psicopedagógico para implementação das ações do Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico - CEMASP;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimentos dos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

I–HOMOLOGAR o processo licitatório no tocante a Comparação de Preços n.º. 004/2018, com deliberação final do Departamento Jurídico – DJCML/PM;

II–ADJUDICAR o objeto da Comparação de Preços n.º. 004/2018, acerca da Aquisição de material psicopedagógico para implementação das ações do Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico - CEMASP, e a empresa **E.S. DA CRUZ COMÉRCIO**, vencedora do certame, com valor global de R\$19.800,00 (dezenove mil, e oitocentos reais);

Manaus, 05 de dezembro de 2018.



KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 022/CME/2018
APROVADO pela Resolução Nº 036/CME/2018, de 29.11.2018

EMENTA

Art.1º - RENOVAR A AUTORIZAÇÃO de funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) da **MORADA BEBÊ ESCOLA CRECHE EIRELI**, situada na Travessa Constelação de Andrômeda, 15, Loteamento Morada do Sol – Aleixo, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2019.**

Art.2º - APROVAR o Regimento Escolar Morada Bebê Escola Creche Eireli.

Art.3º - DETERMINAR a operacionalização do Calendário Escolar 2018, Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 29 de novembro de 2018.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

PG / 8763

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º. 06/2018, celebrado em 16/04/2018.

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social-